

RESOLUÇÃO AMAVI nº 11, de 04/07/2024

Altera a Resolução nº 11, de 01/12/2023 e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 03 de julho de 2024, estabelece:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 11, de 01/12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...).

Parágrafo único. O Fórum Regional de Turismo será realizado a cada 2 (dois) anos, preferencialmente na primeira quinzena do mês de setembro, mês em que se comemora o Dia Mundial do Turismo, tendo como sede um dos municípios integrantes ao Comitê de Integração da Instância de Governança Regional Caminhos do Alto Vale e do Turismo (CINTETUR).”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de julho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI